



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 27/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego.

R E S O L V E:

Art.1º **DESIGNAR**, o servidor **Sr. EDER PAULINO DE LIMA** portador da C.T.P.S. nº. 6652 série 00020, RG. nº. 16.792.367-5, C.P.F. nº. 051.527.068-73, ocupante do emprego celetista permanente de Cobrador de Ônibus, para **responder pelo emprego** celetista permanente de Fiscal de Rendas, lotação no DpMF, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Art.2º O substituto fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos